



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

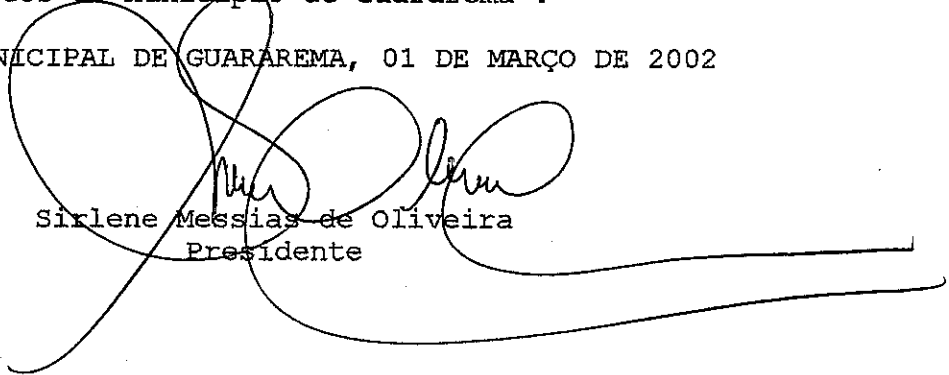
**PORTARIA Nº 02/02**

SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R e s o l v e ,**

Indeferir o gozo de 15 dias de férias da servidora efetiva Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, de 04 a 18/03/2002, relativas ao período aquisitivo de 15/03/00 a 14/03/01, conforme solicitação da mesma, por absoluta necessidade de serviço, com fulcro no Artigo 78, parágrafos 1º e 2º da Lei 1.196/86, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema".

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 01 DE MARÇO DE 2002



Sirlene Messias de Oliveira  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 01 de Março de 2002 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.